



# PPA

# 2014/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ  
Recebi o Original  
Data 29/11/2013  
Hora 08:35  
Ass.: Frauciene  
PROTOCOLO C. M. C.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

LEI Nº 257 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA  
PUBLICADO NO MURAL  
DATA: 11/11/2013

DISPÕE SOBRE O PLANO  
PLURIANUAL PARA O PERÍODO  
2014/2017, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

*Raydson de Souza Maia*  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Administração e Finanças  
Decreto Nº 001/2013

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANTA (RR), faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º. da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, as ações, as metas físicas e financeiras da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do conjunto do anexo I (metas fiscais) e II (definição dos programas, ações e metas) integrantes desta Lei.

§ 1º - Para cumprimento das disposições constitucionais que disciplinam o Plano Plurianual, consideram-se:

- I. **Programa:** conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicador, visando a solução de um problema ou o atendimento de necessidade ou demanda da sociedade.
- II. **Ação:** Conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa. A ação pode ser um Projeto, Atividade ou Outras Ações.
- III. **Metas:** a especificação e a quantificação física dos objetivos estabelecidos.

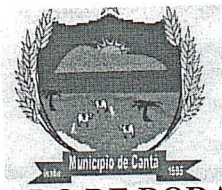
Art. 2º As leis de diretrizes orçamentárias, conterão para o exercício a que se referirem os programas do Plano Plurianual as prioridades que deverão ser contempladas na lei orçamentária anual correspondente.

Art. 3º As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e nos projetos que os modifiquem.

Art. 4º As receitas necessárias para a execução deste Plano Plurianual serão formadas pelas Transferências Voluntárias dos Governos Estadual e Federal, pelas transferências constitucionais e demais fontes enumeradas no art. 11 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Os valores financeiros contidos nos Anexos desta Lei, sem caráter normativo, são orçados a preços de julho de 2013, podendo entretanto, ser corrigidos monetariamente por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes, e de conformidade com as demais normas definidas nesta Lei.





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA**

---

**Parágrafo Único** – Os valores definidos no caput deste artigo são referenciais, não se constituindo em limites para a programação de despesas.

Art. 6º Dependendo da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, devidamente em cada exercício do período 2014-2017, fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o Plano objeto desta Lei durante o próprio exercício em que decorra a execução orçamentária anual, procedendo conforme a necessidade, a antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo a inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras, tendo em vista a ajustá-lo em virtude:

- I. As alterações emergentes ocorridas no contexto sócio-econômico e financeiro;
- II. Ao processo gradual de reestruturação do gasto público do Município com o objetivo de assegurar o equilíbrio financeiro;
- III. Ao aumento de investimentos públicos, em particular os voltados para a Educação, Saúde e Assistência Social;
- IV. À concessão de racionalidade e austeridade do gasto público municipal;
- V. Aos limites impostos pela Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000;
- VI. À elevação do nível de eficiência do gasto público;
- VII. A proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- VIII. A proposta orçamentária anual.

**Parágrafo Único** - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas físicas e financeiras que envolvam recursos do orçamento municipal acompanharão os projetos das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 7º A aplicação do disposto no artigo anterior, não exime a obrigação do ajuste concomitante do Orçamento do Município, na forma do que a Lei Orçamentária Anual dispuser, quando a antecipação, prorrogação, anulação ou inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras ocorrerem durante a execução orçamentária de cada exercício financeiro do Período 2014-2017.

Art. 8º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico, observado o disposto no art. 9º desta Lei.

**Parágrafo Único** – O projeto de lei mencionado no *caput* deste artigo conterà, no mínimo:

- I. Na hipótese de inclusão de programa: indicação dos recursos que financiarão o programa proposto e seus objetivos.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA**

---

**II. Na hipótese de alteração ou exclusão de programa:** uma exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 9º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos orçamentários do Estado e/ou da União, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

**Parágrafo Único** – Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – efetuar a alteração dos quantitativos das ações;

II – incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam recursos dos orçamentos dos Governos Estadual e Federal, respectivamente.

Art. 10. Os programas e ações decorrentes de projetos e/ou atividades, objeto de abertura de créditos especiais autorizados por lei, ficarão fazendo parte automaticamente do Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017.

Art. 11. Os valores atribuídos para os exercícios de 2014 a 2017, foram projetados considerando a taxa de 6% (cinco por cento) de crescimento anual da economia, tendo como base os valores, estimados da receita para o ano de 2013, e arrecadação da prestação de conas do exercício de 2012.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

  
**ROSENY CRUZ ARAUJO**  
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA  
PLANO PLURIANUAL - PPA  
ANEXO I - Receitas Estimadas 2013/2017

R\$ milhares

Ano	2013	2014	2015	2016	2017
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA ( C ) = ( A ) + ( B )</b>	<b>19.153.950</b>	<b>20.769.357</b>	<b>22.037.571</b>	<b>23.132.260</b>	<b>24.534.118</b>
Receita Corrente Excluídas deduções FUNDEF (A)	<b>18.953.950</b>	<b>20.553.357</b>	<b>21.808.611</b>	<b>22.891.852</b>	<b>24.279.285</b>
<b>Receita Tributárias</b>	<b>735.000</b>	<b>793.800</b>	<b>841.428</b>	<b>883.499</b>	<b>936.509</b>
Impostos	670.000	723.600	767.016	805.367	853.689
Taxas	65.000	70.200	74.412	78.133	82.821
<b>Receita de Contribuições</b>	-	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>150.000</b>	<b>162.000</b>	<b>171.720</b>	<b>180.306</b>	<b>191.124</b>
Aplicações Financeiras	150.000	162.000	171.720	180.306	191.124
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
<b>Receita de Serviços</b>	-	-	-	-	-
<b>Transferências Correntes</b>	<b>18.990.000</b>	<b>20.592.291</b>	<b>21.849.881</b>	<b>22.946.875</b>	<b>24.325.219</b>
Transferências da União	8.340.000	9.090.291	9.657.761	10.145.149	10.755.389
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados	2.550.000	2.754.000	2.919.240	3.065.202	3.249.114
Transferências Multigovernamentais	8.100.000	8.748.000	9.272.880	9.736.524	10.320.715
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>100.000</b>	<b>108.000</b>	<b>114.480</b>	<b>120.204</b>	<b>127.416</b>
Multa e Juros de Mora	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-	-
Receitas Diversas	100.000	108.000	114.480	120.204	127.416
<b>Deduções para o FUNDEF</b>	<b>1.021.050</b>	<b>1.102.734</b>	<b>1.168.898</b>	<b>1.239.032</b>	<b>1.300.984</b>
Receitas de Capital (B)	<b>200.000</b>	<b>216.000</b>	<b>228.960</b>	<b>240.408</b>	<b>254.832</b>
<b>Operações de crédito</b>	<b>100.000</b>	<b>108.000</b>	<b>114.480</b>	<b>120.204</b>	<b>127.416</b>
<b>Amortização de empréstimos</b>	-	-	-	-	-
<b>Alienações de Bens</b>	<b>100.000</b>	<b>108.000</b>	<b>114.480</b>	<b>120.204</b>	<b>127.416</b>
<b>Transferência de Capital</b>	-	-	-	-	-
Transferência de Convênio	-	-	-	-	-
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-	-

Fonte: Relatórios da LRF

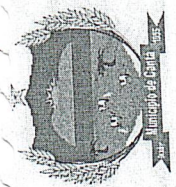
**PLANO PLURIANUAL**

**ANEXO I**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**2014/2017**



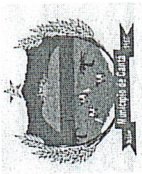


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA**  
**PLANO PLURIANUAL - PPA**  
**ANEXO I A - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2013/2017**

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares				
	2013	2014	2015	2016	2017
<b>I - RECEITAS CORRENTES (*)</b>	19.975.000	21.573.000	22.867.380	24.010.749	25.451.394
<b>Receita Tributárias</b>	<b>735.000</b>	<b>793.800</b>	<b>841.428</b>	<b>883.499</b>	<b>936.509</b>
IPTU	15.000	16.200	17.172	18.031	19.112
ISS	600.000	648.000	686.880	721.224	764.497
ITBI	25.000	27.000	28.620	30.051	31.854
Outras	95.000	102.600	108.756	114.194	121.045
<b>Transferências Correntes</b>	<b>18.990.000</b>	<b>20.592.291</b>	<b>21.849.881</b>	<b>22.946.875</b>	<b>24.325.219</b>
COTA PARTE DO FPM	4.300.000	4.644.000	4.922.640	5.168.772	5.478.898
COTA PARTE DO IPVA	50.000	54.000	57.240	60.102	63.107
COTA PARTE DO ICMS	2.500.000	2.700.000	2.862.000	3.005.100	3.185.406
TRANSFERÊNCIA DO FUNDEF	8.100.000	8.748.000	9.272.880	9.736.524	10.320.715
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	4.040.000	4.446.291	4.735.121	4.976.377	5.277.092
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>250.000</b>	<b>186.909</b>	<b>176.071</b>	<b>180.375</b>	<b>189.666</b>
<b>II - DEDUÇÕES</b>	<b>1.021.050</b>	<b>1.102.734</b>	<b>1.168.898</b>	<b>1.239.032</b>	<b>1.300.984</b>
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES	-	-	-	-	-
Deduções para o FUNDEF	1.021.050	1.102.734	1.168.898	1.239.032	1.300.984
<b>III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>18.953.950</b>	<b>20.470.266</b>	<b>21.698.482</b>	<b>22.771.717</b>	<b>24.150.410</b>

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura

(\*) Diferente da Receita Corrente da Tabela I, pois as deduções para o FUNDEF são feitas no bloco II desta Tabela.



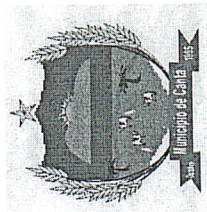
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA**  
**PLANO PLURIANUAL - PPA**  
**ANEXO II - Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino - 2013/2017**  
 Constituição Federal - Artigo 212 - Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996

ESPECIFICAÇÃO	VALOR				
	2013	2014	2015	2016	2017
<b>RECEITAS</b>					<b>853.689</b>
<b>IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)</b>	<b>670.000</b>	<b>723.600</b>	<b>767.016</b>	<b>805.367</b>	<b>19.112</b>
IPTU	15.000	16.200	17.172	18.031	38.225
IRRF	30.000	32.400	34.344	36.061	31.854
ITBI	25.000	27.000	28.620	30.051	764.497
ISS	600.000	648.000	686.880	721.224	-
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA, MULTA, JUROS S/ TRIBUTOS	-	-	-	-	<b>3.257.348</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)</b>	<b>2.557.000</b>	<b>2.761.560</b>	<b>2.927.254</b>	<b>3.073.616</b>	<b>8.835</b>
Transferência Financeira LC nº 87/96	7.000	7.560	8.014	8.414	63.107
COTA PARTE DO IPVA (Art.158, CF/1998)	50.000	54.000	57.240	60.102	3.185.406
COTA PARTE DO ICMS (Art.158, CF/1998)	2.500.000	2.700.000	2.862.000	3.005.100	<b>5.548.977</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)</b>	<b>4.355.000</b>	<b>4.703.400</b>	<b>4.985.604</b>	<b>5.234.884</b>	-
IPI.EXP - DEDUÇÃO PARA O FUNDEF (Art.159, CF/1998)	-	-	-	-	5.478.898
COTA PARTE DO FPM (Art.159, CF/1998)	4.300.000	4.644.000	4.922.640	5.168.772	70.079
ITR (Art.158, CF/1998)	55.000	59.400	62.964	66.112	-
IOC S/OURO (Art.153, Par.5º, CF/1998)	-	-	-	-	<b>10.320.715</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DO FUNDEF (D)</b>	<b>8.100.000</b>	<b>8.721.000</b>	<b>9.272.880</b>	<b>9.736.524</b>	<b>1.300.984</b>
Deduções para o FUNDEF (F)	1.021.050	1.102.734	1.168.898	1.239.032	821.835
FPM - DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	645.000	696.600	738.396	782.700	-
IPI.EXP - DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	-	-	-	-	1.338
LC Nº 87/96 - DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	1.050	1.134	1.202	1.274	477.811
ICMS - DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	375.000	405.000	429.300	455.058	-
<b>Valor Mínimo a Aplicar = (25% X A+B+C) + (D - F)</b>	<b>874.450</b>	<b>944.406</b>	<b>1.001.070</b>	<b>1.039.435</b>	<b>1.114.020</b>

1.360.000,00

Fonte: Relatórios da Prefeitura

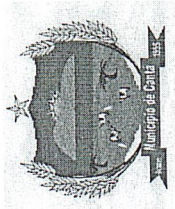




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA**  
**PLANO PLURIANUAL - PPA**  
**ANEXO III - APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 2013/2017**  
**Emenda Constitucional No.29**

	R\$ milhares				
	2013	2014	2015	2016	2017
<b>RECEITAS ESTIMADAS</b>					
RECEITA TRIBUTÁRIA (A)	670.000	723.600	767.016	805.367	853.689
IPTU	15.000	16.200	17.172	18.031	19.112
IRRF	30.000	32.400	34.344	36.061	38.225
ITBI	25.000	27.000	28.620	30.051	31.854
ISS	600.000	648.000	686.880	721.224	764.497
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA, MULTA, JUROS S/TRIBUTO	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B)	6.912.000	7.464.960	7.912.858	8.308.500	8.806.325
FPM	4.300.000	4.644.000	4.922.640	5.168.772	5.478.898
ITR	55.000	59.400	62.964	66.112	70.079
IPI-EXP	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DA LC N° 87/96	7.000	7.560	8.014	8.414	8.835
IPVA	50.000	54.000	57.240	60.102	63.107
ICMS	2.500.000	2.700.000	2.862.000	3.005.100	3.185.406
<b>Valor Mínimo a Aplicar = 15% X A + B</b>	<b>1.137.300</b>	<b>1.228.284</b>	<b>1.301.981</b>	<b>1.367.080</b>	<b>1.449.002</b>

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA**  
**PLANO PLURIANUAL - PPA**  
**ANEXO IV - BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO - 2013/2017**  
**Emenda Constitucional No.25**

R\$ milhares

RECEITAS ESTIMADAS	ANO				
	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITA TRIBUTÁRIA (A)	735.000	793.800	841.428	883.499	936.509
IPTU	15.000	16.200	17.172	18.031	19.112
IRRF	30.000	32.400	34.344	36.061	38.225
ITBI	25.000	27.000	28.620	30.051	31.854
ISS	600.000	648.000	686.880	721.224	764.497
Taxas	65.000	70.200	74.412	78.133	82.821
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B)	6.912.000	7.464.960	7.912.858	8.308.500	8.806.325
FPM	4.300.000	4.644.000	4.922.640	5.168.772	5.478.898
ITR	55.000	59.400	62.964	66.112	70.079
IPI-EXP	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DA LC N° 87/96	7.000	7.560	8.014	8.414	8.835
IOC S/OURO	-	-	-	-	-
IPVA	50.000	54.000	57.240	60.102	63.107
ICMS	2.500.000	2.700.000	2.862.000	3.005.100	3.185.406
<b>Total (C) = (A) + (B)</b>	<b>7.647.000</b>	<b>8.258.760</b>	<b>8.754.286</b>	<b>9.192.000</b>	<b>9.742.835</b>

Percentual para cálculo

7,0%

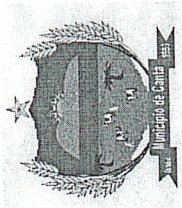
**LIMITE DA DESPESA PARA O ANO**

Repasso para o Legislativo ( D ) : 7 % de ( C )

Folha de Pagamento do Legislativo ( E ) 70% de ( D )

	535.290	578.113	612.800	643.440	681.998
	374.703	404.679	428.960	450.408	477.399





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA**  
**PLANO PLURIANUAL - PPA**  
**ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À**  
**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2013/2017**

R\$ milhares

DESPESAS	DESPESAS LÍQUIDAS				
	2013	2014	2015	2016	2017
Pessoal e Encargos Sociais ( A )	9.476.975	10.235.133	10.849.241	11.391.703	12.075.205
<b>DESPESAS LÍQUIDA TOTAL ( D )</b>	<b>9.476.975</b>	<b>10.235.133</b>	<b>10.849.241</b>	<b>11.391.703</b>	<b>12.075.205</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( E )</b>	<b>18.953.950</b>	<b>20.470.266</b>	<b>21.698.482</b>	<b>22.771.717</b>	<b>24.150.410</b>
<b>DESPESA LÍQUIDA TOTAL / RCL ( F ) = ( D ) / ( E )</b>	<b>50%</b>	<b>50%</b>	<b>50%</b>	<b>50%</b>	<b>50%</b>

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura

PLANO PLURIANUAL

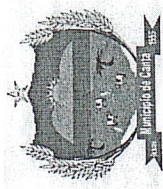
**ANEXO II**

PROGRAMAS E AÇÕES

2014/2017







PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA  
GABINETE DA PREFEITA



PLANO PLURIANUAL 2014-2017

PROGRAMA:

002

TÍTULO DO PROGRAMA:

Gestão das Ações da Secretaria de Infra Estrutura

OBJETIVO:

Manutenção das atividades diárias da Secretaria de Infra Estrutura

UNIDADE EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Infra Estrutura

DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADES E VALORES											
		2014			2015			2016			2017		
		Qtde	Valor Estimado	Qtde	Valor Estimado	Qtde	Valor Estimado	Qtde	Valor Estimado				
Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	mes	12	1.080.000,00	12	1.144.800,00	12	1.202.040,00	12	1.274.162,40				
Administração de Recursos Humanos	mes	13	154.700,00	12	163.982,00	12	172.181,10	12	182.511,97				
Capacitação dos servidores da secretaria	ano	1	10.000,00	1	10.600,00	1	11.130,00	1	11.797,80				
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.244.700,00</b>		<b>1.319.382,00</b>		<b>1.385.351,10</b>		<b>1.468.472,17</b>				

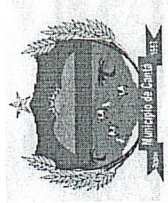












PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA  
GABINETE DA PREFEITA



PLANO PLURIANUAL 2014-2017

PROGRAMA:

006

TÍTULO DO PROGRAMA:

Gestão Ações vinculadas aos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

OBJETIVO:

Manutenção das atividades diárias da rede municipal de ensino - FUNDEB

UNIDADE EXECUTORA:

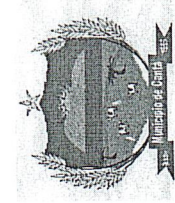
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADES E VALORES									
		2014		2015		2016		2017			
		Qtde	Valor Estimado	Qtde	Valor Estimado	Qtde	Valor Estimado	Qtde	Valor Estimado		
Remuneração dos profissionais do magisterio do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	mes	13	3.655.600,00	13	3.874.936,00	13	4.068.682,80	13	4.312.803,77		
Remuneração dos profissionais da Administração e Suporte Pedagógico da rede municipal de ensino - FUNDEB 60%	mes	13	325.000,00	13	344.500,00	13	361.725,00	13	383.428,50		
Remuneração dos profissionais do magisterio da Educação Infantil - FUNDEB 60%	mes	13	975.000,00	13	1.033.500,00	13	1.085.175,00	13	1.150.285,50		
Remuneração dos profissionais do magisterio Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%	mes	13	78.000,00	13	82.680,00	13	86.814,00	13	92.022,84		
Remuneração dos técnicos de apoio da educação básica - FUNDEB 40%	ano	13	2.181.400,00	13	2.312.284,00	13	2.427.898,20	13	2.573.572,09		
Manutenção das escolas da rede municipal de ensino fundamental - FUNDEB 40%	mes	12	608.000,00	12	644.480,00	12	676.704,00	12	717.306,24		
Manutenção das escolas da rede municipal de educação infantil - FUNDEB 40%	mes	12	100.000,00	12	106.000,00	12	111.300,00	12	117.978,00		









PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA  
GABINETE DA PREFEITA



PLANO PLURIANUAL 2014-2017

PROGRAMA:

007

TÍTULO DO PROGRAMA:

Gestão ações vinculadas aos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

OBJETIVO:

Manutenção dos programas financiados pelo FNDE

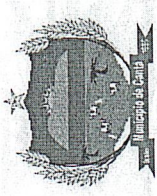
UNIDADE EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADES E VALORES											
		2014		2015		2016		2017					
		Qtde	Valor Estimado	Qtde	Valor Estimado	Qtde	Valor Estimado	Qtde	Valor Estimado				
Quota Salario Educação	mes	12	192.000,00	12	203.520,00	12	213.696,00	12	226.517,76				
Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	mes	10	100.000,00	10	106.000,00	10	111.300,00	10	117.978,00				
Programa Nacional de Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos	mes	10	5.000,00	10	5.300,00	10	5.565,00	10	5.898,90				
Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche e pré-escola	mes	10	30.000,00	10	31.800,00	10	33.390,00	10	35.393,40				
Programa Nacional de Alimentação Escolar - Indígena	mes	10	35.000,00	10	37.100,00	10	38.955,00	10	41.292,30				
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	mes	10	150.000,00	10	159.000,00	10	166.950,00	10	176.967,00				
Programa Dinheiro Direto na Escola	ano	1	15.000,00	1	15.900,00	1	16.695,00	1	17.696,70				
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>527.000,00</b>		<b>558.620,00</b>		<b>586.551,00</b>		<b>621.744,06</b>				







PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA  
GABINETE DA PREFEITA



PLANO PLURIANUAL 2014-2017

PROGRAMA:

009

TÍTULO DO PROGRAMA:

Gestão das Ações da Secretaria de Saúde - Saúde 15%

OBJETIVO:

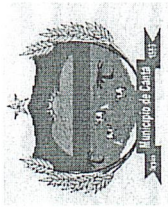
Manutenção das ações da secretaria de Saúde em todo o município - Saúde RP 15%

UNIDADE EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Saúde

DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADES E VALORES									
		2014		2015		2016		2017			
		Qtde	Valor Estimado	Valor Estimado	Qtde	Valor Estimado	Qtde	Valor Estimado	Qtde	Valor Estimado	
Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	mes	12	180.000,00	12	190.800,00	12	200.340,00	12	212.360,40		
Administração de Recursos Humanos	mes	13	1.105.000,00	13	1.171.300,00	13	1.229.865,00	13	1.303.656,90		
Capacitação dos servidores da secretaria	ano	1	25.000,00	1	26.500,00	1	27.825,00	1	29.494,50		
Manutenção das atividades do Conselho Municipal de saúde	ano	12	13.000,00	12	13.780,00	12	14.469,00	12	15.337,14		
Manutenção do Programa de Assistência Farmaceutica - AFB RP	mes	12	39.000,00	12	41.340,00	12	43.407,00	12	46.011,42		
Manutenção da rede de atendimento da Atenção Basica	mes	12	30.000,00	12	31.800,00	12	33.390,00	12	35.393,40		
Manutenção da rede de atendimento da Atenção Especializada	mes	12	24.000,00	12	25.440,00	12	26.712,00	12	28.314,72		
Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária - RP	mes	12	6.000,00	12	6.360,00	12	6.678,00	12	7.078,68		
Manutenção das atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU RP	mes	12	96.000,00	12	101.760,00	12	106.848,00	12	113.258,88		
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.518.000,00</b>		<b>1.609.080,00</b>		<b>1.689.534,00</b>		<b>1.790.906,04</b>		





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA  
GABINETE DA PREFEITA



PLANO PLURIANUAL 2014-2017

PROGRAMA:

010

TÍTULO DO PROGRAMA:

Gestão ações vinculadas aos recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS

OBJETIVO:

Manutenção dos programas financiados pelo Sistema Unico de Saúde - SUS

UNIDADE EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Saúde

DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADES E VALORES							
		2014		2015		2016		2017	
		Qtde	Valor Estimado	Qtde	Valor Estimado	Qtde	Valor Estimado	Qtde	Valor Estimado
Gestão de recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES	mes	12	60.000,00	12	63.600,00	12	66.780,00	12	70.786,80
Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB SUS	mes	12	444.000,00	12	470.640,00	12	494.172,00	12	523.822,32
Manutenção do Programa de Assistência Farmaceutica - AFB SUS	mes	12	88.800,00	12	94.128,00	12	98.834,40	12	104.764,46
Manutenção do Programa de Melhoria de Acesso a Atenção Básica - PMAQ	mes	12	36.000,00	12	38.160,00	12	40.068,00	12	42.472,08
Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE	ano	1	40.000,00	12	42.400,00	12	44.520,00	12	47.191,20
Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	mes	12	513.360,00	12	544.161,60	12	571.369,68	12	605.651,86
Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB	mes	12	187.560,00	12	198.813,60	12	208.754,28	12	221.279,54
Manutenção do Programa Rede Cegonha	ano	12	45.000,00	12	47.700,00	12	50.085,00	12	53.090,10
Manutenção do Nucleo Atenção a Saúde da Família - NASF	mes	12	240.000,00	12	254.400,00	12	267.120,00	12	283.147,20



















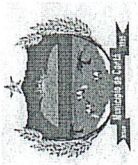












PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA  
GABINETE DA PREFEITA



PLANO PLURIANUAL 2014-2017

019

PROGRAMA:

TÍTULO DO PROGRAMA:

Contrapartida financeira para celebração de Convenios Federais e Estaduais

OBJETIVO:

Elaboração de projetos para captação de recursos para celebração de convenios federais e estaduais

UNIDADE EXECUTORA:

Todos os órgãos das Administração Direta

DETALHAMENTO DA AÇÃO	INDICAÇÃO - Executivo - Legislativo - População	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADES E VALORES									
			2014		2015		2016		2017			
			Qtde	Valor Estimado	Qtde	Valor Estimado	Qtde	Valor Estimado	Qtde	Valor Estimado		
SECRETARIA DE OBRAS												
Infra - Estrutura Urbana na sede e Vilas do Município	Executivo	vb			1	2.000.000,00			1	4.000.000,00		
Revitalização da Iluminação Pública na sede e vilas com substituição de postes de madeira por postes de concreto e substituição de luminarias e instalação de transformadores	Executivo	vb	1	500.000,00				1	500.000,00		1	500.000,00
Regularização da situação fundiária	Executivo	vb	1	200.000,00				1	200.000,00		1	200.000,00
Aquisição de Patrulha Mecanizada para recuperação de Estradas Vicinais	Executivo	vb			1	1.300.000,00						
Aquisição de Caminhão coletor de resíduos	Executivo	vb	1	250.000,00								
Construção de praças na sede e Vilas	Executivo	und	1	500.000,00					2	1.000.000,00		500.000,00
Reforma e Ampliação do predio da prefeitura	Executivo	vb			1	600.000,00						
Reforma e Ampliação do predio da Camara Municipal	Executivo	vb			1	400.000,00						
Construção de Parque Aquatico	Executivo	vb							1	1.000.000,00		
Construção de pontes de concreto na Serra Grande	Executivo	vb			1	1.000.000,00						
2												
<b>SUB TOTAL</b>												
Total considerado para fins de alocação de contrapartida financeira 2%						29.000,00				106.000,00		134.000,00
												6.700.000,00
												1.200.000,00
												24.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO												



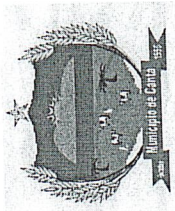
Energização Rural	Executivo	km			20	1.400.000,00			20	1.400.000,00
Recuperação de Estradas vicinais	Executivo	km	40	1.200.000,00			40	1.200.000,00		
Aquisição de Equipamentos Agrícolas	Executivo	vb			1	700.000,00				
Construção do Predio para funcionamento da secretaria de Desenvolvimento Agropecuario	Executivo	vb	1	200.000,00						
Aquisição de Caminhões para transporte da produção	Executivo	un			2	300.000,00				
Construção de Casas de Farinha	Executivo	un	5	350.000,00			5	350.000,00		350.000,00
Adequação da Feira do Produtor	Executivo	un			1	1.000.000,00				
Implantação de Tanques (Açudes)	Executivo	vb	1	1.000.000,00		1.000.000,00				
<b>SUB TOTAL</b>				<b>2.750.000,00</b>		<b>4.400.000,00</b>		<b>1.550.000,00</b>		<b>1.750.000,00</b>
<b>Total considerado para fins de alocação de contrapartida financeira 2%</b>				<b>55.000,00</b>		<b>88.000,00</b>		<b>31.000,00</b>		<b>35.000,00</b>
<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>										
Aquisição de equipamentos e mobiliários para estruturar a secretaria de meio ambiente	Executivo	vb	1	200.000,00						
Aquisição de Veículos para as atividades de fiscalização e licenciamento	Executivo	vb	1	300.000,00						
Construção do Predio para funcionamento da secretaria de Meio Ambiente	Executivo	vb	1	400.000,00						0,00
<b>SUB TOTAL</b>				<b>900.000,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>Total considerado para fins de alocação de contrapartida financeira 2%</b>				<b>18.000,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>										
Construção de Campo de Futebol na sede e vilas	Executivo	und			1	2.000.000,00			1	2.000.000,00
Construção de Quadras Poliesportivas Cobertas nas vilas	Executivo	und	1	700.000,00			1	700.000,00		700.000,00
Construção de Creches e Pre-Escolas	Executivo	und			1	1.000.000,00			1	1.000.000,00
Construção de Quadras Escolares	Executivo	und	1	500.000,00			1	500.000,00		500.000,00
Construção de Escolas	Executivo	und			1	800.000,00			3	1.600.000,00
Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	Executivo	und					2	500.000,00		500.000,00
Aquisição de Caminhões para atender a rede municipal de ensino	Executivo	und	2	300.000,00						
Aquisição de mobiliários e materiais permanentes para as escolas da rede de ensino	Executivo	vb			1	500.000,00			1	500.000,00
Reformas das escolas municipais	Executivo	vb			1	500.000,00			1	500.000,00
<b>SUB TOTAL</b>				<b>1.500.000,00</b>		<b>4.800.000,00</b>		<b>7.600.000,00</b>		<b>4.800.000,00</b>



Total considerado para fins de alocação de contrapartida financeira 2%				30.000,00	96.000,00	152.000,00	96.000,00
<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>							
Construção de UBS - porte I	Executivo	und	2	816.000,00		408.000,00	408.000,00
Ampliação de UBS	Executivo	vb	1	300.000,00		300.000,00	300.000,00
Implantação de Academias de Saude	Executivo	vb	1	180.000,00		180.000,00	
Reforma de UBS	Executivo	vb	1	250.000,00		250.000,00	250.000,00
Aquisição de Equipamentos e Materials Permanentes	Executivo	vb			1	400.000,00	400.000,00
Construção do Predio do CAPS	Executivo	und	1	800.000,00			
Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua na sede e vilas	Executivo	vb			1	1.500.000,00	2.000.000,00
Ampliação da rede coletora de esgoto da sede	Executivo	vb	1	2.300.000,00			2.500.000,00
Implantação da rede coletora de esgoto	Executivo	vb			1	2.000.000,00	5.000.000,00
Construção de Módulos Sanitarios	Executivo	und	80	560.000,00		560.000,00	560.000,00
Drenagem para controle da malaria	Executivo	vb			1	1.500.000,00	2.500.000,00
Construção do Centro de Fisioterapia	Executivo	vb	1	200.000,00			
<b>SUB TOTAL</b>				<b>5.406.000,00</b>		<b>4.098.000,00</b>	<b>13.918.000,00</b>
<b>Total considerado para fins de alocação de contrapartida financeira 2%</b>				<b>108.120,00</b>		<b>81.960,00</b>	<b>278.360,00</b>
<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL</b>							
Construção de Unidades Habitacionais	Executivo	und	90	2.700.000,00	75	2.250.000,00	3.000.000,00
Construção de Centros de Múltiplo Uso Comunitario na sede e Vilas	Executivo	und	1	600.000,00		400.000,00	
Construção de Centros de Artesanatos na sede e Vilas	Executivo	und	1	300.000,00		300.000,00	300.000,00
Construção do Predio para funcionamento de todos os Conselhos Municipais	Executivo	vb	1	400.000,00			
Construção do Predio para funcionamento do Conselho Tutelar	Executivo	vb	1	200.000,00			
Aquisição de Equipamentos para o telecentro comunitario	Executivo	vb	1	200.000,00			
<b>SUB TOTAL</b>				<b>4.400.000,00</b>		<b>2.950.000,00</b>	<b>3.300.000,00</b>
<b>Total considerado para fins de alocação de contrapartida financeira 2%</b>				<b>88.000,00</b>		<b>59.000,00</b>	<b>66.000,00</b>
<b>Total Geral em projetos</b>				<b>16.406.000,00</b>		<b>22.898.000,00</b>	<b>24.968.000,00</b>
<b>Total geral considerado para fins de alocação de contrapartida financeira 2%</b>				<b>328.120,00</b>		<b>443.960,00</b>	<b>499.360,00</b>







PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA  
GABINETE DA PREFEITA



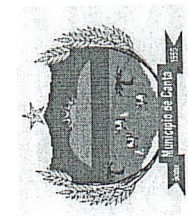
PPA 2014/2017

ANEXO III - QUADRO RESUMO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Em R\$

PROGRAMAS	VALOR			
	2014	2015	2016	2017
Gestão das Ações o Poder Legislativo	578.113	612.800	643.440	682.046
Gestão das Ações da Secretaria de Infra Estrutura	1.244.700	1.319.382	1.385.351	1.468.472
Gestão das Ações da Secretaria de Relações Institucionais	77.500	82.150	86.258	91.433
Gestão das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário	247.000	261.820	274.911	291.406
Gestão das Ações da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - Educação 25%	945.000	1.151.700	1.201.785	1.314.892
Gestão Ações vinculadas aos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Basica - FUNDEB	8.748.000	9.272.880	9.736.524	10.320.715
Gestão ações vinculadas aos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	527.000	558.620	586.551	621.744
Realização das Atividades Culturais	160.000	169.600	178.080	188.765
Gestão das Ações da Secretaria de Saúde - Saúde 15%	1.518.000	1.609.080	1.689.534	1.790.906
Gestão ações vinculadas aos recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS	2.515.720	2.666.663	2.799.996	2.967.996
Gestão das Ações do Gabinete da Prefeita	540.000	572.400	601.020	637.081
Gestão das Ações da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças	1.720.000	1.738.400	1.825.320	1.934.839
Apoio ao Desporto Amador	104.404	110.668	116.202	123.174
Gestão das ações da Secretaria de Assistencia e Ação Social	514.600	545.476	572.750	607.115





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA  
GABINETE DA PREFEITA

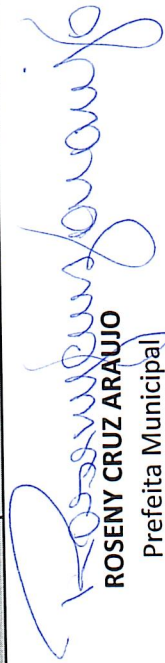
PPA 2014/2017



ANEXO III - QUADRO RESUMO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Em R\$

PROGRAMAS	VALOR			
	2014	2015	2016	2017
Gestão das ações vinculadas aos recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	427.200	452.832	475.474	504.002
Gestão das ações da Secretaria de Meio Ambiente	326.000	345.560	362.838	384.608
Gestão das ações da Secretaria de Segurança Urbana e Transito Rodoviario	84.000	15.900	16.695	17.697
Gestão das ações da Secretaria do Indio	164.000	173.840	182.532	193.484
Contrapartida financeira para celebração de Convenios Federais e Estaduais	328.120	443.000	457.960	499.360
<b>TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS</b>	<b>20.769.357</b>	<b>22.102.771</b>	<b>23.193.220</b>	<b>24.639.735</b>

  
**ROSENY CRUZ ARAUJO**  
Prefeita Municipal